



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJAM/SESI-ADM**

**Estudo Técnico Preliminar SESIS**

**Responsável pela elaboração:** Sarah Achur Tuma - (92) 98135-8999 / 2129-6749 (TJAM)

**Categoria do Objeto:** Bens Comuns

**1. Previsão da contratação no plano de contratações anual:**

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, aprovado pela Resolução nº 64/2023, podendo ser consultado através do link: [Plano de Contratações Anual - PCA 2025 \(ano civil 2024\) - Planilhas Google](#). A presente demanda encontra-se registrada sob o Código PCA, conforme mostra na tabela 1, com um valor estimado total de **R\$79.630,88 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)**.

**2. Descrição da necessidade da contratação**

**2.1.** A aquisição de materiais de saúde é essencial para suprir a demanda anual dos ambulatórios da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, localizados no Centro Administrativo José de Jesus Ferreira Lopes e nos Fóruns da Capital. A reposição desses insumos garante a continuidade e a qualidade dos atendimentos, evitando a interrupção das atividades e assegurando o cumprimento das normas sanitárias e de segurança. Além disso, a disponibilidade adequada de materiais contribui para a eficiência dos procedimentos, a agilidade no atendimento e a melhoria da experiência dos servidores, magistrados, colaboradores e usuários dos serviços de saúde, reforçando o compromisso com a excelência e a humanização dos serviços prestados.

**2.2.** A contratação deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº14.133/2021 e suas alterações, bem como a Resolução TJAM nº64/2023, e bem como nas seguintes normas:

a) Decreto Estadual nº 47.133/2023;

b) Cartilha para Elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência, constante da Resolução nº 64/2023 do TJAM.

**3. Unidade demandante**

**3.1** A unidade demandante responsável pela presente solicitação é a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SESI) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), setor responsável pela gestão e coordenação dos serviços de saúde.

**4. Requisitos da contratação:**

Requisitos necessários ao atendimento da contratação, nos termos do art. 12, inciso III, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", da Resolução nº 64/2023 da necessidade especificada:

a) A referida solução não se aplica pois se trata de ARP para aquisição de insumos médicos e odontológicos.

b) Para a execução da presente demanda, foram consultados os critérios e práticas de sustentabilidade contidos no guia prático de critérios de sustentabilidade para compras no TJAM – 2022, a fim de verificar se os bens a serem adquiridos integram, ou não, a lista de objetos regidos por disposições normativas de caráter ambiental, constam os critérios de aplicabilidade no referido guia, no item 6 - Materiais e serviços médicos - hospitalares e odontológico que consta: Recomendação: a) Os produtos médicos e odontológicos adquiridos devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. b) Na compra de produtos médicos, deve-se exigir o documento de autorização emitido pela Anvisa para comercializar e/ou fornecer material médico, ambulatorial ou hospitalar, além do licenciamento expedido pelo órgão competente de Saúde dos Estados, Distrito Federal ou Municípios. Nos casos de importação por terceiro e não pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa, além da exigência do AFE, é necessária a Declaração do Detentor de Registro – DDR; meios de comprovação: a) Descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante. b) Apresentação da autorização emitida pela Anvisa pode ser de dois tipos: Autorização de Funcionamento – AFE ou Autorização Especial – AE. É possível realizar consulta à situação da AFE ou AE das empresas no portal eletrônico da Anvisa. Apresentação do licenciamento expedido pelo órgão competente de saúde; fundamentação legal ou técnica: a) Conforme a Resolução RDC/Anvisa nº 185/2001. b) Conforme o art. 2 da Lei nº 6.360/1976 e art. 2º do Decreto 8.077/2013; e a Resolução RDC/Anvisa nº 81/2008. O fornecedor deverá optar por ofertar materiais produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental e que cumpram a legislação ambiental pertinente ao objeto; oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso), conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos; optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

c) A duração da ARP será de 12 meses.

d) Não existe a necessidade de transição contratual pois se trata ARP descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

**5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar, considerando:**

Conforme levantamento realizado sobre os materiais citados no item 6, verificou-se serem materiais com:

5.1 O prazo de validade mínima de 12 meses da data de entrega.

5.2 Apresentarem variedade de ofertas no mercado de marca e fornecedores por item e

5.3 A variação no descritivo dos itens como tamanho e/ou miligramas.

A carona é uma possibilidade devido a existência de outros órgãos que trabalham com os mesmos materiais ou semelhantes mas consideramos que esta solução não é viável devido as diferenças encontradas em cada item como quantidade, porcentagens, miligramas etc, podendo ocorrer de o órgão só disponibilizar um único item que esteja de acordo com a necessidade. Consideramos que a contratação por licitação seja mais adequada para o tipo de material solicitado.

**6. Descrição da solução escolhida (objeto):**

**6.1** A solução escolhida para a presente contratação abrange a aquisição de materiais de saúde essenciais ao funcionamento da SESIS/TJAM, conforme as especificações técnicas usuais do mercado. Todos os itens foram selecionados de modo a garantir a compatibilidade com as necessidades operacionais e de atendimento do setor, considerando aspectos de eficiência, segurança e durabilidade. Abaixo está a tabela 1 com a lista detalhada dos equipamentos selecionados para aquisição, com suas respectivas especificações:

**GRUPO 1**

ITEM	CÓDIGO PCA	CÓDIGO SIASG	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SESI-2025-125	BR267283	Escopolamina 10 mg/ml em frasco de 20ml.	Frasco	10	50	R\$ 3,58	R\$ 179,00

2	SE SIS-2025-126	BR267613	Captopril, concentração 25 mg comprimido.	Comprimido	900	1.800	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00
3	SE SIS-2025-127	BR270120	Clonazepam, concentração 0,25mg, sublingual.	Comprimido	120	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00
4	SE SIS-2025-128	BR270118	Clonazepam, dosagem 0,5mg comprimido.	Comprimido	600	2.400	R\$ 0,26	R\$ 624,00
5	SE SIS-2025-129	BR287529	Desloratadina 5 mg	Comprimido	100	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
6	SE SIS-2025-130	BR272331	Dimenidrinato, c/ piridoxina cloridrato, dosagem 50mg + 10mg comprimido.	Comprimido	600	2.400	R\$ 0,65	R\$ 1.560,00
7	SE SIS-2025-131	BR267281	Escopolamina butilbrometo, dosagem 10 mg (buscopan Simles) comprimido.	Comprimido	1120	2.240	R\$ 1,40	R\$ 3.136,00
8	SE SIS-2025-132	BR266532	Sabutamol Spray 100mcg/dose, adulto e pediátrico	Frasco	5	5	R\$ 26,90	R\$ 134,5
9	SE SIS-2025-133	BR267663	Furosemida, dosagem 40 mg comprimido.	Comprimido	100	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
10	SE SIS-2025-134	BR267674	Hidroclorotiazida 25mg comprimido.	Comprimido	100	300	R\$ 0,16	R\$ 48,00
11	SE SIS-2025-135	BR267676	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	500	1.000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
12	SE SIS-2025-136	BR269847	Lidocaína cloridrato 2% 50mg	Bisnaga	6	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
13	SE SIS-2025-137	BR273167	Sulfato de neomicina 5 mg/g	Bisnaga	6	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
14	SE SIS-2025-138	BR273711	Nimesulida, dosagem 50 mg/ml	Frasco	5	20	R\$ 32,83	R\$ 656,60
15	SE SIS-2025-139	BR267712R\$	Omeprazol, 20 mg comprimido.	Comprimido	500	1.000	R\$ 0,42	R\$ 420,00
16	SE SIS-2025-140	BR283156	Orfenadrina Citrato 35mg, c/ Dipirona 300mg e Cafeína 50mg - Comprimido.	Comprimido	900	1.800	R\$ 0,44	R\$ 792,00
17	SE SIS-2025-141	BR267779	Paracetamol, dosagem 750 mg	Comprimido	1000	2.000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
18	SE SIS-2025-142	BR270230	Polimixina B, Composição Associada Com Neomicina E Dexametasona, Concentração 6.000ui + 0,5% + 0,1%, Uso Solução Oftálmica (maxitrol)	Frasco 5ml	10	20	R\$ 19,24	R\$ 384,80
19	SE SIS-2025-143	BR270228	Polimixina b, composição associada com neomicina e hidrocortisona, concentração 10.000ui + 5mg + 10mg/ml, uso solução otológica (Otosporin).	Frasco 10ml	10	20	R\$ 17,11	R\$ 342,20
20	SE SIS-2025-144	BR292331	Salbutamol, dosagem 0,4 mg/ml, forma farmacêutica xarope.	Frasco	5	30	R\$ 1,37	R\$ 41,10
21	SE SIS-2025-145	BR268303	Salbutamol, dosagem 5mg/ml, uso solução para nebulização.	Frasco	5	20	R\$ 15,40	R\$ 308,00
22	SE SIS-2025-146	BR267502	Ácido acetilsalicílico. 100MG comprimido.	Comprimido	250	500	R\$ 0,66	R\$ 330,00
23	SE SIS-2025-147	BR2720435	Bissulfato de clopidogrel comprimido.	Comprimido	42	42	R\$ 0,69	R\$ 28,98
24	SE SIS-2025-148	BR267312	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg comprimido.	Comprimido	500	1.000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
25	SE SIS-2025-149	BR270992	Diclofenaco, apresentação sal sódico, dosagem 50 mg comprimido.	Comprimido	300	600	R\$ 0,70	R\$ 420,00
26	SE SIS-2025-150	BR267203	Dipirona Sódica, Dosagem 500 mg comprimido.	Comprimido	2000	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
27	SE SIS-2025-151	BR270620	Escopolamina Butilbrometo, Apresentação Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem 10mg + 250mg Comprimido.	Comprimido	1000	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
28	SE SIS-2025-152	BR267645	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	300	600	R\$ 0,75	R\$ 450,00
29	SE SIS-2025-153	BR268331	Ipratrópio brometo, dosagem 0,25, uso solução para inalação (Atrovent).	Frasco	5	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
30	SE SIS-2025-154	BR273395	Isossorbida dosagem 5mg, sublingual comprimido.	Comprimido	60	60	R\$ 0,95	R\$ 57,00
31	SE SIS-2025-155	BR273466	Loratadina 10mg comprimido.	Comprimido	600	1.200	R\$ 1,60	R\$ 1.920,00
32	SE SIS-2025-156	BR268856	Losartana potássica, dosagem 50mg comprimido.	Comprimido	600	1.200	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00
33	SE SIS-2025-157	BR273710	Nimesulida 100mg, comprimido.	Comprimido	600	1.200	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
34	SE SIS-2025-158	BR267777	Paracetamol, gotas , frasco 15ml.	Frasco	10	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00

35	SESI-2025-159	BR267736	Domperidona 10mg	Comprimido	200	600	R\$ 0,92	R\$ 552,00
36	SESI-2025-160	BR412965	Simeticona, gotas, frasco 15ml	Frasco	10	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
37	SESI-2025-161	BR378572	Resfenol, 400 mg + 4 mg + 4 mg, comprimido.	Comprimido	500	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
38	SESI-2025-162	BR469426	Repoflor, 200 mg, comprimido.	Comprimido	150	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.933,18</b>

**GRUPO 2**

ITEM	CÓDIGO PCA	CÓDIGO SIASG	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	SESI-2025-163	BR460347	Cateter intravascular periférico n° 16G.	Unidade	250	500	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
40	SESI-2025-164	BR438249	Cateter intravascular periférico n° 18G.	Unidade	250	500	R\$ 1,05	R\$ 525,00
41	SESI-2025-165	BR438247	Cateter intravascular periférico n° 20G.	Unidade	250	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00
42	SESI-2025-166	BR438244	Cateter intravascular periférico n° 22G.	Unidade	250	500	R\$ 1,89	R\$ 945,00
43	SESI-2025-167	BR411643	Equipo Macrogotas.	Unidade	250	700	R\$ 0,98	R\$ 686,00
44	SESI-2025-168	BR384883	Equipo Microgotas.	Unidade	250	700	R\$ 0,98	R\$ 686,00
45	SESI-2025-169	BR466646	Equipo Multivias 2 vias.	Unidade	50	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
46	SESI-2025-170	BR437168	Escalpe - 19G.	Unidade	250	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
47	SESI-2025-171	BR437170	Escalpe - 21G	Unidade	250	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00
48	SESI-2025-172	BR437171	Escalpe - 23G	Unidade	250	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
49	SESI-2025-173	BR446603	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.	Unidade	75	150	R\$ 16,89	R\$ 2.533,50
50	SESI-2025-174	BR402391	Fio de sutura nylon monofilamento preto, 4-0, fio de 45 cm, com agulha 1/2 CT 1,5 cm, estéril.	Caixa com 48 unidades	2	4	R\$ 66,00	R\$ 264,00
51	SESI-2025-175	BR281320	Fio de sutura nylon monofilamento preto, 5-0, fio de 45 cm, com agulha 3/8 CT 2,0 cm, estéril.	Caixa com 48 unidades	2	4	R\$ 68,90	R\$ 275,60
52	SESI-2025-176	BR452355	Fita microporosa branca, 2,5 cm x 10 m, hipoalérgica.	Rolo com 10m	50	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
53	SESI-2025-177	BR445300	Lâmina de bisturi n° 11, aço inox, estéril, descartável.	Caixa com 100 unidades	2	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
54	SESI-2025-178	BR366903	Lâmina de bisturi n° 15, aço inox, estéril, descartável.	Caixa com 100 unidades	2	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
55	SESI-2025-179	BR439707	Seringa hipodérmica 10 ml	Unidade	350	700	R\$ 1,00	R\$ 700,00
56	SESI-2025-180	BR439711	Seringa hipodérmica 20 ml	Unidade	350	700	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
57	SESI-2025-181	BR439698	Seringa hipodérmica 5 ml	Unidade	250	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
58	SESI-2025-182	BR439654	Seringa para insulina com agulha, 1 ml	Unidade	50	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
59	SESI-2025-183	BR 439799	Agulha hipodérmica 18gx11/2	Unidade	100	200	R\$ 0,16	R\$ 32,00
60	SESI-2025-184	BR437175	Cateter venoso periférico n° 14	Unidade	25	50	R\$ 1,17	R\$ 58,50
61	SESI-2025-185	BR437180	Cateter venoso periférico n° 24	Unidade	25	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
62	SESI-2025-186	BR339565	Tira Reagente para glicosímetro (Accu-Chek Active)	Caixa com 50 unidades	25	50	R\$ 113,00	R\$ 5.650,00
63	SESI-2025-187	BR338605	Lanceta para Glicemia	Caixa com 200 unidades	5	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
64	SESI-2025-188	BR327250	Fixador citológico spray	Frasco 100ml	5	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
65	SESI-2025-189	BR406993	Gel lubrificante Vaginal.	Embalagem 100g	5	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
66	SESI-2025-190	BR151065	Hastes flexíveis com pontas de algodão.	Caixa com 75 unidades	5	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
67	SESI-2025-191	BR405740	Kit Papanicolau - Tamanho G	Kit	50	100	R\$ 5,28	R\$ 528,00
68	SESI-2025-192	BR405739	Kit Papanicolau - Tamanho M	Kit	50	100	R\$ 4,41	R\$ 441,00
69	SESI-2025-193	BR405738	Kit Papanicolau - Tamanho P	Kit	50	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00

70	SESI-2025-194	BR312616	Rolo de Maca 70cmx50m	Caixa com 10 unidades	35	70	R\$ 27,67	R\$ 1.936,90
71	SESI-2025-195	BR5240	Papel Toalha descartável, Interfolhas, 20x20cm	Pacote c/1000	50	150	R\$ 22,79	R\$ 3.418,50
72	SESI-2025-196	342322	Eletrodo para desfibrilador LIFE 400 CMOS DRAKE F7988W/CM	Par	5	10	R\$ 966,63	R\$ 9.666,30
73	SESI-2025-197	461305	Eletrodo autoadesivo 5x5 cm CT5050	Pacote com 4 unidades	30	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
74	SESI-2025-198	461305	Eletrodo autoadesivo 9x5 cm CT5050	Pacote com 4 unidades	30	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
75	SESI-2025-199	475840	Gel condutor incolor sem álcool – galão 5kg	Galão 5L	1	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 43.481,30</b>

6.1. O prazo máximo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

6.2. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Divisão de Patrimônio e Material ou Setor de Almoxarifado, localizado no térreo do Fórum Ministro Henocho Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.

6.3. As entregas deverão ser previamente agendadas através dos telefones (92) 3303-5235/5020/5233 ou do e-mail patrimonio@tjam.jus.br, e serão realizadas durante o período de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas.

#### 7. Estimativa das quantidades para a aquisição/contratação:

A estimativa da quantidade necessária de cada material foi realizada através da demanda de uso e o tempo de termino destes em estoque.

#### 8. Estimativa de Preços ou Preços Referenciais:

A estimativa de preços dos materiais foi realizada através de pesquisa pela internet em site de empresas que os comercializa. Apresentados através da tabela do item 6.

9. **Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:** os objetos são divisíveis, a contratação pode ser parcelada.

#### 10. Resultados pretendidos:

10.1. Possibilitar a todos os magistrados, servidores, dependentes destes e estagiários do TJAM atendimento adequado em odontologia.

10.2. Proporcionar um atendimento de qualidade em saúde aos servidores e magistrados.

10.3. Melhorar o desempenho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas no cumprimento de metas do Conselho Nacional de Justiça (resolução 207/2015 CNJ).

#### 11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

11.1. Devido aos atendimento realizado nos ambulatórios médicos produzirem lixo infectante o descarte destes deve ser realizado de maneira adequada conforme determina a RCD Nº 306 da ANVISA.

11.2. O descarte dos resíduos infectantes produzido é condicionado em bambonas adequadas para contenção deste tipo de material, as bambonas ficam em uma lixeira apropriada, localizada no estacionamento do Fórum Euza Maria Naice de Vasconcelos. A coleta dos resíduos é realizada uma vez por empresa terceirizada contratada pelo TJAM.

#### 12. Declaração de viabilidade (ou não) da contratação:

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

#### 13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

13.1. De modo geral, a solução proposta não resultará em mudanças significativas para o ambiente do órgão.

#### 14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

14.1. Como os materiais desta contratação são insumos hospitalares, recomenda-se o descarte correto consoante o GUIA PRÁTICO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE PARA COMPRAS NO TJAM – 2022

#### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO:

15.1 Após este estudo preliminar, verifica-se que a contratação da solução descrita no item 6 mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

#### 16. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Entrega de itens diferente dos solicitados	Falha nas especificações enviadas pelo setor requisitante.	Atraso no atendimento das demandas da SESIS	Baixo	Médio	- TR deve prever a apresentação de <b>catálogos</b> junto à proposta para possibilitar a aferição das especificações do produto em relação ao edital. - Verificar por meio de <b>documentos hábeis</b> , o bom atendimento com relação a <b>tempestividade nas entregas</b> .	SESI/ Seção de Artefatos de Contratação	Nesse item, não há outro controle viável além de das medidas preventivas. Aceitar o risco.	SESI SECOP
2	Contratação de Empresa Inapta	Especificação inadequada da habilitação técnica	Não entrega do objeto.	Baixa	Alto	Estabelecer requisitos adequados para a Habilitação Técnica.	Seção de Artefatos de Contratação	Elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	SESI

3	Atraso na entrega dos materiais	Atraso no transporte	Atraso no atendimento das demandas da SESIS	Média	Média	- Prever no TR o prazo <b>máximo</b> de entrega de <b>30 dias corridos</b> a partir do recebimento da Nota de Empenho. - Prever no TR que, a depender da localização do fornecedor, sejam incluídos os custos de <b>frete aéreo</b> .	Seção de Artefatos de Contratação	Elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	SE SIS SECOP
---	---------------------------------	----------------------	---	-------	-------	--	-----------------------------------	---	-----------------

**Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho**  
Secretária da SESIS

**Sarah Achur Tuma**  
Assistente Administrativo da SESIS



Documento assinado eletronicamente por **ANA CYRA SAUNDERS FERNANDES COELHO, Secretário(a)**, em 19/11/2025, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH ACHUR TUMA, Servidor**, em 19/11/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2576272** e o código CRC **1512CF8C**.